



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2340-N, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Institui o calendário oficial de pagamento dos servidores públicos municipais para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo**, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente as constantes no artigo 45, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, o Calendário Oficial de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o Exercício de 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Calendário disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, na ocorrência de novas definições relativas à matéria e por questões orçamentárias e financeiras, desde que efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 22 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO/EXERCÍCIO 2026	
MÊS	PAGAMENTO
Janeiro	27 (Terça-feira)
Fevereiro	27 (Sexta-feira)
Março	31 (Terça-feira)
Abril	30 (Quinta-feira)
Maio	29 (Sexta-feira)
Junho	30 (Terça-feira)
Julho	22 (Quarta-feira)
Agosto	28 (Sexta-feira)
Setembro	30 (Quarta-feira)
Outubro	30 (Sexta-feira)
Novembro	30 (Segunda-feira)
Dezembro	22 (Terça-feira)
13º	15 (Terça-feira)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal